



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 5º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021– TRE/PB

Processo SEI nº 0004273-52.2023.6.15.8000

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA TECNODONT SERVIÇOS EIRELI.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente TRE/PB e, de outro lado, a empresa **TECNODONT SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 24.441.883/0001-33, estabelecida na Rua Dona Maria Cesar, 170, sala 0203, letra A, CXPST: 045, Recife/PE, CEP 50.030-140, fone: (81) 3221-1392, e-mail tecnodont@tecnodont.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **RUI RODRIGUES CHAVES**, CPF nº 290.XXX.074-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto consignar a alteração do nome empresarial da contratada, bem como de seu endereço, no contrato nº 04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica registrado que, nos termos do Ato de Alteração e Consolidação nº 12, datado de 26/04/2021, a razão social da empresa TECNODONT - NOSSA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ nº 24.441.883/0001-33, passa a ser TECNODONT SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 24.441.883/0001-33.

2.2 - Fica registrado que, nos termos do Ato de Alteração e Consolidação nº 12, datado de 26/04/2021, a empresa antes situada na Rua Gouveia de Barros, 214, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-030, passou a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Dona Maria Cesar, 170, sala 0203, letra A, CXPST 045, Recife/PE, CEP 50.030-140.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 4273-52.2023.6.15.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos seus quatro termos aditivos anteriores.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

RUI RODRIGUES CHAVES
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por RUI RODRIGUES CHAVES em 12/06/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 12/06/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1561780&crc=1BB39B22, informando, caso não preenchido, o código verificador **1561780** e o código CRC **1BB39B22**.